



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

A Comissão Eleitoral para chapa de Diretor e Vi-diretor do DFCH/UNIFAP bienio 2022/2023, estabelece as seguintes normas para realização do debate entre as chapas homologadas no edital DFCH n.05/2021.

Data: 04/11/2021 as 15:00 (gravado e disponível no youtube) com acesso pelo link:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ozp-azyv-mrm>

- 1 – apresentação das propostas das chapas (15 minutos)
- 2 – pergunta da chapa para seus concorrentes (por sorteio se houver mais de 2 chapas inscritas - 1 minuto)
resposta da chapa (3 minutos)
replica (1 minuto)
tréplica (2 minutos)
- 3 – pergunta da comunidade academica para as chapas (1 minuto)
resposta da chapa (3 minutos)
- 4 – pergunta da chapa para seus concorrentes (por sorteio se houver mais de 2 chapas inscritas - 1 minuto)
resposta da chapa (3 minutos)
replica (1 minuto)
tréplica (2 minutos)
- 5 – considerações finais das chapas (10 minutos)

Macapá-AP, 01 de outubro de 2021.

**Roni Mayer Lomba
Comissão Eleitoral
Portaria n. 1249/2021**